

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022
LICITAÇÃO Nº 3/2022 - PREGÃO Nº 3/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: Paula Letícia da Silva - CNPJ 43.203.426/0001-55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: pcef.tamboara@uol.com.br Fax (44) 3460-1522 (44) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
PORTARIA Nº. 069/2022
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: pcef.tamboara@uol.com.br Fax (44) 3460-1522 (44) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
PORTARIA Nº. 070/2022
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: pcef.tamboara@uol.com.br Fax (44) 3460-1522 (44) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
Portaria nº. 071/2022
Antônio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: pscsjoao@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2022
O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: pscsjoao@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021
1º ADITIVO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO, CELEBRADO EM 09/03/2021, SOB Nº 020/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ E A EMPRESA LUDA PNEUS LTDA, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SE DECLARAM A SEGUIR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.589.918/0001-40
RESOLUÇÃO Nº 02/2022
Símula: Concede reconposição salarial aos vencimentos dos servidores públicos lotados em cargos de provimento eletivo e em cargos em comissão da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú e de outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraná do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 44 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, combinando com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e o Inciso V, art. 9º do Decreto 506/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraná do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais regulamentares aplicáveis à espécie.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-5511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplnaltinadoparana.pr.gov.br
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
Referente: PREGÃO nº 01/2019 e Contrato nº 01/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
CONTRATADA: PRODASP INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorroga o contrato de prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública pelo período de 16/02/2022 a 31/12/2022, bem como corrigir o valor do contrato pelo INPC/IGPE pelo índice acumulado entre janeiro/2021 a dezembro/2021, equivalente a 10,16%.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraná do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br
PORTARIA Nº 45 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
Constitui Comissão Especial de Credenciamento/Chamada Pública do Município de Paraíso do Norte.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, no uso das atribuições legais o exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte:
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, como órgão colegiado, Comissão Especial de Credenciamento/Chamada Pública, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 46, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
Constitui Comissão Especial para Avaliação de Marcas, Amostras e Protótipos resultantes de Processos Licitatórios.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de Marcas, Amostras e Protótipos de itens classificados como Materiais de Consumo, Materiais de Distribuição Gratuita e Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral resultantes de processos Licitatórios, a serem adquiridos pela Administração e Demais Departamentos do Município de Paraíso do Norte, composta pelos seguintes membros:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraná do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 44 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, combinando com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e o Inciso V, art. 9º do Decreto 506/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Membros para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público referente às Tendências Voluntárias de Recursos Municipais por meio de Termo de Colaboração e Termo de Fomento, conforme segue, conforme segue:
Presidente
Tatiane Ines Klauack - CPF 097.511.649-58 - RG 10.257.663-2
Presidente Substituto
Gerson Pereira da Silva - CPF 804.982.809-34 - RG 4.761.714-6
Membros
Abelham Amaral Lincoln Filho - CPF 046.403.609-75 - RG 8.393.491-3
Júlio Cezar Margonar - CPF 015.012.659-03 - RG 6.616.828-0
Lucas Fernando De Oliveira Barcelos Bica - CPF 074.224.139-48 - RG 10.907.027-0
Maria Ines da Silva Buzinaro - CPF 677.433.909-34 - RG 1.411.306-1
Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2022.
Paraná do Norte, 04 de fevereiro de 2022.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro - Fone: (44) 3672-1122 e 8672-1281 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
Estadual - CNPJ: 75.380.071/0001-68
"Administração Participativa"
2021-2024
LEI Nº 1.995/2022
Símula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.
A CÂMARA MUNICIPAL de Rondon Estado do Paraná aprova, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 331.700,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
Av. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
C. a. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasti@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 09/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: LAZARI & MENDES LTDA
CNPJ nº 08.860.186/0001-60
Objetivo: a contratada, sendo uma empresa especializada, na instalação de Câmara Filmodora manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança, no prédio da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR.
Valor Contratual: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Condição de Pagamento: o pagamento a Contratada será efetuado conforme manutenção.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí - PR, 02 de Fevereiro de 2022
Sidney Vieira Gomes.
Presidente.

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
PROCESSO ADM. Nº 013/2022
FLS.
CONTRATO Nº. 027/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
CONTRATO Nº. 027/2022
I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone: 41 3653-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarais@uol.com.br
ATA de Concessão de Diárias
Nº 05 DATA 04 Fevereiro 2022
FAVORECIDO Marcos Tavares de Souza
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
PORTARIA Nº. 080 / 2022
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao vice prefeito, Carilho Fraga Pereira, quatro diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR, em curso e em busca de recursos.

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (41) 3460-1109 - (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EDITAL Nº. 032 / 2022
O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, Antonio Carlos Cauneto, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2020, para NOMEAÇÃO dos mesmos, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
PORTARIA Nº. 081 / 2022
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir Jôia Pereira, 3 (TRES) diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR, em busca de recursos.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmpmplanaltinaoparana.pr.gov.br
Portaria nº 03/2022
Concede férias à servidora do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná.
Ivalirio Nunes Farias, Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias para a servidora Selma Fernandes Sampaio, referente ao período aquisitivo de 02.02.2021 a 02.02.2022 para ser usufruído no período de 01.03.2022 a 20.03.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail gsjcaiu@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022
FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 03 PORTAS DIVISÓRIAS PARA O PREDIO DA FARMÁCIA POPULAR, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.
DESTINO JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO RUA VEREADOR SEBASTIÃO BEM-BEM DE OLIVEIRA Nº 898 - PARANAVAI/PR CEP: 87706-120
CNPJ 27.985.195/0001-22
VALOR R\$ 1.545,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME EM ANEXO
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
PORTARIA Nº. 082 / 2022
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Motorista, ROBERTO PAULO DA SILVA, 3 (TRES) diárias, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (041) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 168/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna publica a Homologação e Adjudicação do procedimento em epígrafe a Empresa AUTO POSTO PARAÍSO DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 28.309.186/0001-84 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo Objeto é a Aquisição de etanol.
Paraiso do Norte, 07 de fevereiro de 2022.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 102 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:
PROPOSTANTE CNPJ VALOR R\$ Valor por Extenso
JOSE APARECIDO LOPES - RONDON EPP 79.200.671/0001-56 322.274,15 Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quinze Centavos
Rondon, PR em 07 de fevereiro de 2022.
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
PORTARIA Nº. 083 / 2022
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Coordenador de Orçamentação, Márcio Yamamoto, 3 (TRES) diárias, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.920.000
Fones: (44) 3462-1222 Fax: 3462-1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16
e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br
3º TERMO DE REPAQUAÇÃO DE VALORES
PREGÃO PRESENCIAL SRP 53/2019
CONTRATO Nº. 281/2019
VENCIMENTO 12/04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Maringá, 416m sala 05, centro, município de Santa Fé PR, inscrita no CNPJ/MF nº 17.193.321/0001-52, doravante denominada CONTRATADA. Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE o Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar Dos Santos, nº 678, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Fé PR, portador do CPF/MF nº 000.431.089-62, RG 8.384.530-9. Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 35/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, celebram o presente Termo Aditivo DE REAJUSTE DE PREÇO, com base no art. 55, da Lei nº 8666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O valor do contrato mensal passará de R\$ 24.475,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para R\$ 26.937,44 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), valor corrigido pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme prevê a Lei nº 8666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte, Paraná, 05 de janeiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ALEX SANDRO FERNANDES
CONTRATANTE
R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI
RIVALE RODRIGUES DOS REIS
CONTRATADA
TESTEMUNHAS: _____ R.G. _____ R.G. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 102 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2022
Tomada de Preços nº 02/2021
Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de Centro de Atividades, totalizando 456,60 m² de área a construir, na Rua Araucária, lotes 14, 15 e 16, e Área Institucional 1, quadra 16, neste Município, com fornecimento total de materiais e mão de obra.
Valor: R\$=638.892,15 (Seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos).
Forma de Pagamento: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos federais fundo a fundo e contrapartida financeira do Município com recursos ordinários livres do exercício corrente, através da seguinte dotação orçamentária:
FUNÇ. C. O. B. F. U. P. R. O. G. D. E. S. T. I. N. O. M. O. P. R. O. J. A. T. I. O. N. O.
1306 08 244 11 1 007 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA 44905.019900 OUTRAS EDIFICAÇÕES
Duração: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.
Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - PR.
Data da assinatura: 07/02/2022.
Rondon - Pr, Segunda-Feira, 07 de fevereiro de 2022.
Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 102 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
DECRETO Nº. 5784/2022
SÚMULA: NOMEIA SERVIDORAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - Ficam nomeadas, a partir de 07/02/2022, as servidoras abaixo especificadas para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2020 e Edital de Convocação 01/2022;
NOME RG CPF
IVETE MARQUES GOMES 1.121.344-2 805.740.091-91
GISELI NAZO BIAGI LANSA 7.152.708-5 031.059.489-88
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 37 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: public@paraisodonorte.pr.gov.br
DECRETO Nº 1.325/2022
Dispõe sobre a alteração do Decreto 1.055 de 2020, referente à criação da comissão de análise dos requisitos do programa bolsa aluguel empresa no âmbito do Município de Paraiso do Norte - Estado do Paraná.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais vem alterar a seguinte comissão:
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada comissão especial de análise do programa "bolsa aluguel empresa" no âmbito do Município de Paraiso do Norte - Estado do Paraná, conforme Lei n.º 446/2020.
Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:
Presidente:
- Júlio César Margonari;
Membros:
- Marcio Augusto Dias;
- João Carlos dos Santos;
- Luciano de Souza Silva.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Paraiso do Norte, 07 de fevereiro de 2022.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 102 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
DECRETO Nº. 5782/2022
SÚMULA: EXONERA ZÉLIA MARIA CAVALCANTE DAS VIRGENS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F
Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica exonerada por Motivo de Aposentadoria por Idade Urbana em 07/02/2022, a Sr.ª ZÉLIA MARIA CAVALCANTE DAS VIRGENS, matrícula 10640, portadora do RG. N.º 6.285.309-3/SSPPR, e CPF nº 855.521.519-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3072-1122 e 3071-2381 - Fax: 3072-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de peças do segmento auto elétrico, além de aquisição de baterias, para reparos e manutenção de veículos pertencentes às diversas secretarias da Administração Municipal, com reserva de cota para ME/EPP, cuja especificação está descrita na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência Edital.

A pregoira da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.539, de 16 de setembro de 2021, resolve divulgar como vencedoras do certame as seguintes empresas:

Table with 2 columns: PROPONENTE and CNPJ. Row 1: JOSE APARECIDO LOPES - RONDON EPP, 79.200.671.0001-56

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 1-30 listing various automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 31-60 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 61-90 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 91-120 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 121-150 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 151-180 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 181-210 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 211-240 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 241-270 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 271-300 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 301-330 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 331-360 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 361-390 listing automotive parts and their prices.

Table with 5 columns: It, Produto/Serviço, Marca, Quant., Preço. Rows 391-420 listing automotive parts and their prices.

Josemery S. Oliveira
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. OBJETO: É objeto da presente licitação a aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados aos tratores agrícolas do Departamento de Agricultura, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.bl.org.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiú, em 07 de fevereiro de 2021. Alfredo Dias Inácio - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3072-1122 e 3071-2381 - Fax: 3072-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO N.º 5783/2022
SÚMULA: NOMEIA SERVIDORAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - "F"

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

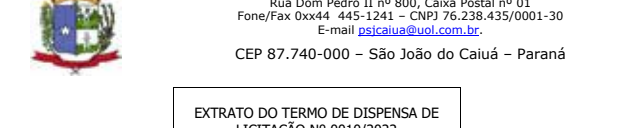
DECRETA:
Art. 1.º - Fica nomeada, a partir de 07/02/2022, as servidoras abaixo especificadas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - "F", conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2020 e Edital de Convocação 01/2022;

Table with 3 columns: NOME, RG, CPF. Lists names of employees and their identification numbers.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Doc: 445-1241 - CNPJ 75.238.435/0001-30
E-mail: psjcaua@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2022
DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022

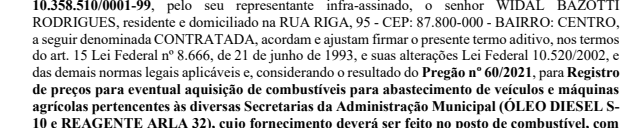
Table with 2 columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO. Details the legal basis and object of the dispensa.

Table with 2 columns: ORIGEM, CNPJ. Lists the origin and CNPJ of the contractor.

Table with 2 columns: ENDEREÇO, DESTINO. Lists the address and destination of the work.

Table with 2 columns: VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Lists the value and budget allocation.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3072-1122 e 3071-2381 - Fax: 3072-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

7º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2021
PREGÃO PRESENCIAL 60/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO BFB LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Senhor, ALEXANDRE GULLIANGELLI, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA AUTO POSTO BFB LTDA EPP, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1481 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ Nº 10.358.510/0001-99, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RICA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmemente o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 60/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (OLEO DIESEL S-10 e REAGENTE ARLA 32), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Clausula Primeira: Objeto
O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 02 - Óleo Diesel S-10, em razão do aumento por parte das distribuidoras de combustíveis e repassado para os postos de revenda, combinando com o efetivo aumento do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na tabela VIII da referida ata. O Óleo Diesel S-10 sofreu um acréscimo efetivamente refletido no mercado que corresponde a R\$ 0,10 (dez) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 5,45 para R\$ 5,55 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.

Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= 3.354,44 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 483.564,25 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

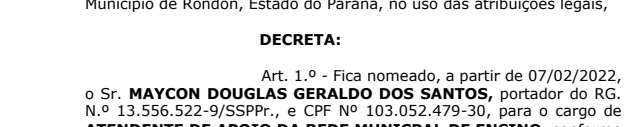
Clausula Segunda: Disposições Gerais
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE
AUTO POSTO BFB LTDA EPP
CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR:
DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 - AESSOR JURÍDICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3072-1122 e 3071-2381 - Fax: 3072-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO N.º 5787/2022
SÚMULA: NOMEIA MAYCON DOUGLAS GERALDO DOS SANTOS PARA O CARGO DE ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

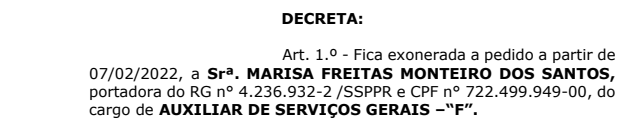
Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1.º - Fica nomeado, a partir de 07/02/2022, o Sr. MAYCON DOUGLAS GERALDO DOS SANTOS, portador do RG. N.º 13.556.522-9/SSPPR, e CPF Nº 103.052.479-30, para o cargo de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2020 e Edital de Convocação 02/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3072-1122 e 3071-2381 - Fax: 3072-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO N.º 5786/2022
SÚMULA: EXONERA MARISA FREITAS MONTEIRO DOS SANTOS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - "F"

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1.º - Fica exonérée a pedido a partir de 07/02/2022, a Sr.ª MARISA FREITAS MONTEIRO DOS SANTOS, portadora do RG. nº 4.236.932-2/SSPPR e CPF nº 722.499.949-00, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - "F".

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (41) 3072-1122 e 3072-1283 - Fax: 3072-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO N.º 5785/2022

SÚMULA: NOMEIA ANA ALVES DA SILVA PARA O CARGO DE MOTORISTA - DISTRITO BERNARDELLI

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, a partir de 07/02/2022, a Sr.ª **ANA ALVES DA SILVA**, portadora do RG. N.º 18.662.182/SSPP, e CPF N.º 082.156.158-80, para o cargo de **MOTORISTA DISTRITO BERNARDELLI**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital n.º 001/2020 e Edital de Convocação 01/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (41) 3072-1122 e 3072-1283 - Fax: 3072-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 216/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 216/2021
PREGÃO PRESENCIAL 93/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR.
CONTRATADA: ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA.

O MUNICÍPIO RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de **MUNICÍPIO**, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, - RG n.º 3.003.952-1/PR, e do CPF n.º 548.223.009-00 e, a empresa **ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA**, estabelecida na RODO PR 466, KM 56,7, SN KM 56,7 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ N.º **04.810.142.0001-75**, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGA, 55 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão n.º 93/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de combustível etanol, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Cláusula Primeira: Objeto
O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 01 - Etanol, em razão da redução por parte das distribuidoras de combustíveis e repositada para os postos de revenda, combinado com a redução do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referida ata. O Etanol sofreu uma redução efetivamente refletido no mercado que corresponde a **RS 0,20 (vinte) centavos por litro**. O valor unitário do item passará de RS 5,09 para RS 4,89 por litro, com fundamento no Decreto Municipal n.º 103/2014 de 31/03/2014.

Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica reduzido em RS= 2.757,12 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) perfazendo um total de RS 177.372,23 (cento e setenta e sete mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais
Permancem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 04 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE
ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR:
DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 - ACESSOR JURÍDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 412 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.800 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 10/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 23/02/2022, fara realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização do Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R\$ 124.560,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br>

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 07/02/2022

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 412 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.800 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 9/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 21/02/2022, fara realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 157.196,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais).

Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br>

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 07/02/2022

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Glúcio como Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento de Vereador.

Contratante: Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - CNPJ 01.775.788/001-70

Contratado: GESTAO PÚBLICA BRASIL LTDA - CNPJ 40.178.961/0001-05

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 01.011.031.0001.2.001.3.9.39.09.00.0000.00

Planaltina do Paraná, 07 de fevereiro de 2022.

Ivalério Nunes Farias Presidente da Câmara
Mauro Salviano da Silva Vice-Presidente

Marcio Antonio Stocco Primeiro Secretário
Marcio Norberto de Paula Segundo Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Loanda-PR, 04/02/2022.-
NOTIFICADOS: BRASIL-PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA, ELIZANGELA RODRIGUES DOS REIS, PAULO ROBERTO DOS REIS, MARIA ELIZABET DOS REIS, SUELI DOS REIS FIORINDO e MARCIO WELLINGTON FIORINDO

Em cumprimento ao disposto no art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, faço saber a V.Sa, que corre perante este Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião formulado por **ARISTO SOARES DA SILVA**, CPF/MF 240.594.559-20 e **SABINA CAMILLO DA SILVA**, CPF/MF 984.976.509-72 - protocolo sob nº 124.711, em 23.08.2021. **Imóvel: Lote nº 08-A, da quadra nº 38, da cidade de Querência do Norte-PR.** Dessa forma, e tendo em vista que V.Sa. figuram como proprietária e confrontantes do imóvel usucapiendo, ficam pela presente NOTIFICADOS para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço Registral, nos horários 08:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segundas a sextas-feiras no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, sendo o seu silêncio considerado como concordância. - DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA

Rua Dep Acolyth Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro - CEP 87900-000
Comarca de Loanda - Estado do Paraná - CCECMF nº 78.197-51-4.0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Naiara Marques do A Souza, brasileira, Estado Civil solteira, portador(a) da identidade nº 009203497, CPF nº 010.991.187-1, venho pela presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA de Conselheiro (a) Tutelar de Nova Aliança do Ivaí, para o qual fui convocado (a) por meio da Convocação nº 01, de 05 de fevereiro de 2022, renunciando a qualquer direito inerente a vaga.

Nova Aliança do Ivaí, 07 de fevereiro de 2022

Naiara Marques do A Souza
Assinatura do(a) Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.413.061-0001-42.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO n. 02/2022

Súmula: Convoca Conselheiro(a) Tutelar Suplente, para substituição de Conselheira Tutelar, devido ao pedido de exoneração.

O Secretário Municipal da Assistência Social do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme prevê o artigo 57 da Lei Municipal n. 011/2001, e em conformidade com a RESOLUÇÃO n. 07/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Aliança do Ivaí, em consonância com o resultado do Processo de Escolha para o quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:

Em consonância com a Declaração de Desistência apresentada pela Sra. **NAIARA M. DA SILVA SOUZA**, portadora do RG sob o n. 19.986.749-7, na data de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar 2º Suplente, **MARCELA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG sob o n. 8.276.679-0, para preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar, frente ao pedido de exoneração da Conselheira Tutelar **BÁRBARA LISBÔA MOREIRA**, portadora do RG sob o n. 12.801.998-7.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar 1º Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal da Assistência Social, sito a Rua Nestor de Ilhéus de Meira, n. 352, no prazo imprétermo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:

- Cópia do RG (Identidade);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH - SE HOUVER;

Art. 3º - O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Atenciosamente,

JHONATAN DOUGLAS DA SILVA:07039694980
Dados: 2022.02.07 11:09:20 -0300

Jhonatan Douglas da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL N.º 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Súmula: Promova alterações no Decreto n.º 162 de 28 de janeiro de 2022 e de outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária do pregoeiro em razão do gozo de férias pelo mesmo.

Jose Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município.

DECRETA

Art. 1º - O caput do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 162 de 28 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica pelo presente decreto nomeado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, que será composta pelos seguintes membros:

- Membros Eleitorais
- Membro Equipe de Apoio - MADALENA VIEIRA DOS SANTOS;
- Membros Equipe de Apoio - LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA BENTO."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência compreendida 04/02/2022 a 18/02/2022, sendo que depois de decorrido o referido período fica revogado o presente Decreto Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 172/2022

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32,34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público), e considerando o Ofício nº 02/2022 do Departamento Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - GRATIFICAR, a partir de 01/02/2022, ROGERIA BUENO FIGUEEDO, ocupante do Cargo de Professora Nível B Classe - 12 portadora do RG. nº 7.670.808-8-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Coordenadora Pedagoga no período vespertino, na Escola Municipal Machado de Assis, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível A Classe 1, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Pelo exercício de função de suporte pedagógico serão pagas para a jornada semanal (Regime de Jornada Suplementar) de 20 horas semanais o valor do vencimento do Nível B Classe 12.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto 46/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 171/2022

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32,34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público), e considerando o Ofício nº 02/2022 do Departamento Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - GRATIFICAR, a partir de 01/02/2022, SONIA CORREA, ocupante do Cargo de Professora Nível B Classe - 12 portadora do RG. nº 4.809.410-7-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Coordenadora Pedagoga no período matutino, na Escola Municipal Machado de Assis, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível A Classe 1, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Pelo exercício de função de suporte pedagógico serão pagas para a jornada semanal (Regime de Jornada Suplementar) de 20 horas semanais o valor do vencimento do Nível B Classe 12.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 79/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 170/2022

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32,34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público) e Ofício nº 003/2022, do Departamento Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - GRATIFICAR a partir de 01/02/2022, SUELI DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ocupante do Cargo de Educadora Infantil Nível EC- Classe 7, portadora do RG. nº 4.591.574-3-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Coordenadora Pedagoga no período vespertino no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível EA Classe 1, proporcionalmente a carga horária de trabalho, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Pelo exercício de função de suporte pedagógico serão pagas para a jornada semanal (Regime de Jornada Suplementar) o proporcional a carga horária de trabalho, sobre o vencimento do Nível EC-Classe 7.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 169/2022

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32, 34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público) e Ofício nº 002/2022, do Departamento Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - GRATIFICAR a partir de 01/02/2022, SHEILLA CRISTIANE GUEDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Educadora Infantil Nível EC- Classe 7, portadora do RG. nº 6.900.706-6-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Coordenadora Pedagoga no período matutino no Departamento Municipal de Educação e Cultura, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível EA Classe 1, proporcionalmente a carga horária de trabalho, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Pelo exercício de função de suporte pedagógico serão pagas para a jornada semanal (Regime de Jornada Suplementar) o proporcional a carga horária de trabalho, sobre o vencimento do Nível EC-Classe 7.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 49/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 03 de fevereiro de 2022.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

publicação legal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro/2021

ATIVO	Nota	Data de Emissão: 2/2/2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.514.100,38	603.748,65
Créditos a Curto Prazo		880.724,11	894.085,06
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques		114.094,13	44.074,52
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		3.508.918,62	1.541.908,23
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		24.744.155,60	21.690.717,59
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		24.744.155,60	21.690.717,59
TOTAL DO ATIVO		28.253.074,22	23.232.625,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.430.548,92	9.292,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		8.837,76	8.621,09
Total do Passivo Circulante		1.439.386,68	17.913,13
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			17.759.146,87
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante			17.759.146,87
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucros			
Demais Reservas			
Resultados Acumulados		26.813.687,54	5.455.565,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido		26.813.687,54	5.455.565,82
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.253.074,22	23.232.625,82

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
 Data de emissão: 02/02/2022

NOTA EXPLICATIVA:

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O setor público vem, gradualmente, introduzindo práticas contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC por meio da observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Ativo Circulante – apresenta um resultado de R\$ 3.508.918,62 (três milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), sendo "Saldo e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo e Estoques" - as informações para o lançamento deste ativo devem ser executadas com base no "lato contábil" (controle de estoque) emitidos pelos responsáveis de cada Órgão. Conforme determina o art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº. 005/2021 e editado com base na Instrução Normativa nº. 089/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Obtendo um saldo de Estoque de Medicamentos no valor de R\$ 78.984,02 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) e Materiais Hospitalares no valor de R\$ 35.110,11 (trinta e cinco mil, cento e dez reais e onze centavos), totalizando um saldo de Estoque no valor de R\$ 114.094,13 (cento e quatorze mil, noventa e quatro reais e treze centavos), devidamente disponibilizado no Portal de Transparência deste Município relatórios mensalmente do Controle de Estoque.

Passivo Circulante – apresenta um resultado de R\$ 1.439.386,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo "Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo", consistente nas despesas do período que passaram em restos a pagar para o próximo Exercício no valor de R\$ 1.430.548,92 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). As "Demais Obrigações a curto prazo", são recursos de garantias de contratos (caução) no valor de R\$ 8.837,76 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos).

Ativo Não Circulante – apresenta um resultado de R\$ 24.744.155,60 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, centos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo "Imobilizado", os bens móveis e imóveis que são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Incluídos os custos de aquisição, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. A variação existente no Imobilizado é o resultado do levantamento efetuado no transcorrer do exercício de 2021, sendo feito depreciação dos bens, reavaliação dos bens, baixa dos bens inservíveis e baixa dos bens por alienação.

Passivo Não Circulante – apresenta um resultado de R\$ 0,00 (zero), sendo que por determinação judicial foi baixado o saldo do "Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo" como credor a União, devido a Ação Judicial ser favorável ao Município.

Total do Patrimônio Líquido – apresenta um resultado de R\$ 26.813.687,54 (vinte e seis milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) sendo o "Resultados Acumulados" ("Resultado do Exercício", "Resultado de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Exercícios Anteriores").

Ativo Financeiro	R\$ 2.514.100,38	Passivo Financeiro	R\$ 1.439.386,68
Ativo Permanente	R\$ 25.738.973,84	Passivo Permanente	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	R\$ 26.383.687,54

Compensação – apresenta um resultado de R\$ 1.176.122,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos) em "Saldo dos Atos Potenciais Ativos" (Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber). Já em "Saldo dos Atos Potenciais Passivos" apresenta um resultado de R\$ 4.338.076,71 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, setenta e seis reais e setenta e seis centavos) em "Execução de Obrigações Contratuais".

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial – apresenta um resultado de R\$ 1.714.520,47 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) de Superávit Financeiro, já o Déficit Financeiro apresenta um resultado de R\$ 1.069.806,77 (um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), apresentando um Resultado de R\$ 644.713,70 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), sendo apurado um Superávit na Fonte 000 – Recursos Ordinários (livres) de um valor de R\$ 1.192.963,82 (um milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e o Déficit apresentado são das FONTES VINCULADAS DE CONVÊNIO, aguardando liberação de recursos pelo Governo Estadual, onde já se encontram os convênios formalizados, em execução, liberados para licitação e homologação, e os fornecedores já entregaram os bens e ficando aguardando a vistoria para liberação de pagamento pelo Governo Estadual, sendo registrado o valor em "Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber".

A presente nota explicativa buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro de 2021, Exercício Financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[Assinatura]
KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
 CONTADOR CRC PR-049445/O-5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO (I)	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		2.514.100,38	603.748,65
Ativo Permanente		25.738.973,84	22.628.877,17
Total do Ativo		28.253.074,22	23.232.625,82
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		1.869.386,68	22.179,10
Passivo Permanente			17.759.146,87
Total do Passivo		1.869.386,68	17.781.325,97
Saldo Patrimonial (I - II)		26.383.687,54	5.451.299,85

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneros		1.176.122,02	15.011,16
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos		1.176.122,02	15.011,16
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneros			
Obrigações Contratuais		4.338.076,71	2.365.637,11
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		4.338.076,71	2.365.637,11

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
00 Recursos Ordinarios (Livres)		1.192.963,82	176.439,01
102 Fundeb 40%		28.142,07	43.635,21
103 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB		33.973,36	25.401,77
104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica		20.015,95	7.062,04
105 Alienacao de Ativos/Indenizacao de Sinistros Educacao		2.618,44	6.478,10
303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%)		11.339,00	
304 Receitas de alienacao de Ativos da Saude/Indenizacao de Sinistros		21.469,26	15,04
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude		67.779,03	0,03
500 Investimentos na Rede de Servicos de Saude Portaria 203-GM, de 2007		14.314,59	202.348,08
501 Receitas de Alienacoes de Ativos		7.284,54	2.377,03
510 Taxas Exercício Poder de Policia		797,02	
511 Taxas Prestacao de Servicos		2.483,38	
518 Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de Saude		224.840,23	46.053,36
748 CONVENIO N. 327/2019 - PAVIMENTACAO ASFALTICA - SEDU - PARANACIDADE		-79.806,77	
749 CONVENIO MAPA PLATAFORMA BRASIL N. 908482/2020 - PATRULHA MECANIZADA		27.068,34	
750 CONVENIO N. 47/2021 - PA CARREGADEIRA - SEDU - PARANACIDADE		-350.000,00	
751 CONVENIO N. 103/2021 - VEICULO TIPO VAN - SEDU - PARANACIDADE		-200.000,00	
752 CONVENIO N. 104/2021 - RETROESCAVADEIRA - SEDU - PARANACIDADE		-240.000,00	
753 CONVENIO N. 105/2021 - VEICULO TIPO VAN - SEDU - PARANACIDADE		-200.000,00	
934 Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS		59.431,44	35.516,83
1015 Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019			36.243,05
Total das Fontes de Recursos		644.713,70	581.569,55

*Nota Explicativa:

[Assinatura]
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
 PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
 CONTADOR CRC PR-049445/O-5

[Assinatura]
LINDORVAL MIRANDA
 SECRETARIO DA FAZENDA

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
 Rua Mel. Cândido Rondon, 640 - CEP 87703-370
 Paranavá - PR - Fone: (41) 3421-9100
 www.consorciodesaude.com.br
 CNPJ 73.966.913/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CADEIRAS DE RODAS, ORTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO).

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, a Resolução da Presidência deste Consórcio nº 01/2007, as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei 9.784/99 e suas modificações, conforme as seguintes especificações:

- Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CADEIRAS DE RODAS, ORTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO), conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.
- DATA e HORÁRIO DO CERTAME:
 1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2022.
 1.1.2. ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de fevereiro de 2022 às 08:01 horas.
 1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:05 horas do dia 21 de fevereiro de 2022.
 1.1.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
 1.1.5. LOCAL: www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado".
 1.1.6. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Por Lote.
- O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- Valor máximo: R\$124.163,70 (Dois milhões e cento e vinte e quatro mil e cento e sessenta e três reais e setenta centavos).
- Tipo: MENOR PREÇO, Por Lote.
- Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.32.00.00 Fonte 001, Fonte 013.
- Poderão participar do processo interessados que atenderem as exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao Portal de Licitações do Sistema de COMPRAS BR.

O Edital completo encontra-se à disposição no site www.consorciodesaude.com.br, ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato: (44) 3421-5174 – 3421-5180 – 3421-5183.

Paranavá, 04 de Fevereiro de 2022.

[Assinatura]
NAR MARIA VICHETTI
 DIREÇÃO GERAL DO CISAMUNPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (041) 3421-3000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 75/2021 - Sistema de Registro de Preços
1º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 - ID 217
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1761/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE

O presente Ajuste a Ata tem por Registro de preços para aquisição materiais escolares, conforme especificações constantes no Anexo 1, do Edital de Pregão Presencial nº 75/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como, a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: Ed Wilson Miguel Carluccio - ME, inscrita no CNPJ nº 01.243.391/0001-38 e IE 901.13953-90, sito a Avenida Rui Barbosa, 1323 - Vila Santa Terezinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, CEP 87780-000, neste ato representada pelo Senhor Ed Wilson Miguel Carluccio.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Quantidade	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Atualizado
2	Agendas personalizadas para o aluno: formato 12 x 16 cm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 75 gramas com borda inclusiva 1x1 cor, sendo as 08 páginas iniciais com mensagens exclusivas, calendário anual, 4x4 cores. Acabamento em espiral ou wire-0. Arte final criada por conta do fornecedor e aprovada pela prefeitura. Criação artesanal exclusiva na matriz em c.v.a. pet work e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 3 amostras como modelo para escolha da equipe da secretaria de educação no dia do certame	Unidade	Sergraf	10,45	18,20

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraná do Norte, 07 de fevereiro de 2022.

Helder Iwai Imada
 Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte

Ed Wilson Carluccio
 Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Edna Maria Capelari
 Diretora do Departamento de Educação

Testemunha:

João Carlos dos Santos
 CPF: 738.399.229-68

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 8/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022
Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 18/02/2022, fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA E REVOGADA DE MANCHAS DA SUPERFÍCIE INTERNA, EM 326 m2 DE PISO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 25.080,00 (Vinte e Cinco Mil e Oito Reais).

Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/>

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 07/02/2022

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	01/2022
DATA DA CONCESSÃO	07/02/2022
FAVORECIDO:	THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
CPF:	055.659.069-46
FUNÇÃO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	043
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso: "Nova Dispensa de Licitação", no período de 08 a 11 de fevereiro de 2022, será ministrado pela empresa UNYFLEX – Capacitação e Treinamentos Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	08/02/2022 ÀS 04:30 HORAS
RETORNO:	11/02/2022 ÀS 20:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ PERNOITE:	R\$ 1.200,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE:	R\$ 200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.400,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 07 de fevereiro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	02/2022
DATA DA CONCESSÃO	07/02/2022
FAVORECIDO:	JULIANA NEGRINI LORGA
CPF:	026.486.409-32
FUNÇÃO:	ASSESSOR JURÍDICO
MATRÍCULA:	012
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso: "Nova Dispensa de Licitação", no período de 08 a 11 de fevereiro de 2022, será ministrado pela empresa UNYFLEX – Capacitação e Treinamentos Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	08/02/2022 ÀS 04:30 HORAS
RETORNO:	11/02/2022 ÀS 20:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ PERNOITE:	R\$ 1.200,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE:	R\$ 200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.400,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 07 de fevereiro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	03/2022
DATA DA CONCESSÃO	07/02/2022
FAVORECIDO:	FABIANA CELESTRINO DE CASTRO
CPF:	042.482.719-07
FUNÇÃO:	CONTROLADORA INTERNA
MATRÍCULA:	015
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso: "Controle Interno", no período de 08 a 11 de fevereiro de 2022, será ministrado pela empresa UNYFLEX – Capacitação e Treinamentos Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	08/02/2022 ÀS 04:30 HORAS
RETORNO:	11/02/2022 ÀS 20:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ PERNOITE:	R\$ 1.200,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE:	R\$ 200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.400,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 07 de fevereiro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de iscas granuladas fornecidas (composição Fipronil)

ABERTURA: Dia 21 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes n.ºs - 01 – Proposta de Preços, e 02 – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2022. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2022

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gilcino Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal nº 225/2021**, de 18.11.2021, (**LEI DE ORÇAMENTO**), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
367	Educação Especial	
2019	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAE	
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
131	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	39.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	39.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
367	Educação Especial	
2019	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAE	
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3-50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
132	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	18.000,00
06.002	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA ESC. MUN. FREI ENEDINO CAETANO.	
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1-90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
135	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	21.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	39.000,00

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 07 (Sete) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni,
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 17/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: DEP.DE MAT. CONST. FUMAGALLI LTDA
Valor.....: 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 07/02/2022 Término: 07/05/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2022
Recursos.....: Dotação: 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (246)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 100 METROS DE FIO 10MM FLEXÍVEL PRETO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
Santo Antônio do Caiuá, 7 de Fevereiro de 2022

Contrato Nº.: 18/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: DEP.DE MAT. CONST. FUMAGALLI LTDA
Valor.....: 3.184,50 (três mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/02/2022 Término: 06/05/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2022
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (198)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
Santo Antônio do Caiuá, 7 de Fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Gilcino Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplana.tn.doparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 04/2022
Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Antonio Valença Correia.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias para o Vereador Antonio Valença Correia, visando deslocamento do Município de Planaltina do Paraná/PR até a Cidade de Curitiba/PR, para a participação no curso oferecido pela empresa GESTAO PÚBLICA BRASIL LTDA - CNPJ 40.178.961/0001-05-89, nos dias 09, 10 e 11/02/2022, na cidade de Curitiba, com o tema "Prestações de Contas Anuais, Obrigações, Acompanhamento e Responsabilizações."

Parágrafo único: O deslocamento para Curitiba ocorrerá no dia 08/02/2022, por volta das 20h45min e a previsão de chegada a Planaltina do Paraná será para o dia 12/02/2022, por volta das 06h.

Art. 2º Para cobertura das despesas de viagem (alimentação, hospedagem e deslocamento urbano) o vereador receberá o valor total de R\$ 1.294,44 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina do Paraná, 07 de fevereiro de 2022.

Ivalirio Nunes Farias
Presidente da Câmara

Mauro Salviano da Silva
Vice-Presidente

Marcio Antonio Stocco
Primeiro Secretário

Marcio Norberto de Paula
Segundo Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n.º 88 - Centro - Cx. Postal n.º 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

Lei nº 514/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), no seguinte detalhamento:

Programática	Descrição	Valor
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11.2.036	Atendimento de Atenção Básica - Saúde	
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 11494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.400.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recurso:

Fonte: 11494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	Valor
	1.400.000,00

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraiso do Norte, 07 de Fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.476.556/0001-58

EDITAL Nº 2/2022
INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA 2022

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO do Município de Santo Antônio do Caiuá, no uso de suas atribuições regimentais, **INFORMA** a quem possa interessar e **CONVOCA** os Nobres Vereadores desta Casa de Leis que no dia 14 de fevereiro de 2022 será aberto o 1º Período da Sessão Legislativa do Exercício de 2022, com a realização de sessão ordinária às 20horas, diretamente do Plenário da Sede do Poder Legislativo.

Informa ainda que, a sessão será transmitida pela página oficial do Poder Legislativo Municipal no Facebook, **CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA**.

Na ordem do dia será discutido e votado, em primeira deliberação e votação, o Projeto de Lei nº 6/2022, visando a abertura de crédito adicional especial, ao Poder Executivo visando possibilitar a execução do Convênio nº 179/2021, objetivando a aquisição de veículos para transporte de estudantes e outros assuntos de interesse local.

ATENÇÃO:
EM DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS SANITÁRIAS VIGENTES ADOTADAS PARA CONTROLE E PROTEÇÃO AO CONTÁGIO E PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, SOMENTE PODERÃO ADENTRAR AO RECINTO, AQUELES QUE ESTIVEREM USANDO MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL E, OBRIGATORIAMENTE, RESPEITAREM A LIMITAÇÃO DE ACESSO AO PÚBLICO E O USO DE ALCÓOL 70 PARA HIGIENIZAÇÃO.

Sala da Presidência, Poder Legislativo, Santo Antônio do Caiuá- PR, 07 de fevereiro de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MP LOCAL – PARAÍSO DO NORTE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo **menor preço por item**, e que a abertura se dará às 09h do dia 21 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, objetivando Registro de preços para aquisição de Areia Lavada. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.atende.net, no ícone **Auto-Atendimento>Consulta-De Licitações**.

Paraiso do Norte, 07 de fevereiro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo nº 198/2022
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022
Objeto: Aquisição de óleo e graxa específicos para as máquinas da marca Caterpillar.
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0004-28
Valor: R\$ 3.724,35 (três mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.0015.0452.0014.2069.3339030

Paraiso do Norte, 07 de fevereiro de 2022

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo nº 181/2022
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022
Objeto: Contratação de serviços e fornecimento de peças para manutenção corretiva da máquina pá carregadeira 924K. Veículo prefixo 1-09.
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0004-28
Valor: R\$ 3.009,06 (três mil e nove reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.0015.0452.0014.2069.3339030
09.002.0015.0452.0014.2069.3339039

Paraiso do Norte, 07 de fevereiro de 2022

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

3º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 – ID 137
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 943/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Ajuste a Ata tem por Registro de preços para aquisição de concretos asfálticos para manutenção de vias e logradouros, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 41/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, com se nela estiverem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16 e IE 903.48419-58, com sede a BR 376, s/nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná - CEP 86990-000, neste ato representado por com sede na Estrada Caraná, Km 01, Lote 6/7/7AR, Lotes e Chácaras na cidade de Marialva Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Gaspar.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Atualizado
2	Emulsão asfáltica, rr 1c, por tonelada	Tonelada	3.874,92	4.077,36

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e chada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 07 de fevereiro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte

Antônio Carlos Gaspar
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (41) 3672-1122 e 3672-2881 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.360.071/0001-66

EDITAL Nº 06/2022
Processo Seletivo Simplificado - Homologação final das inscrições e classificação final.

O Município de Rondon, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Roberto Aparecido Corredato** - prefeito, através do Centro de Integração da Estudantes - Estágios Cin, no uso de suas atribuições legais e pela Comissão do processo Seletivo Simplificado criada pelo decreto nº 5772/2022 publica a presente **Homologação final das inscrições e classificação final**.

Lista de classificação final dos aprovados no PSS de Rondon/PR

1. PROFESSOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	ABULEIDE AURENY MORENO	15/08/1960	14,0
02	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	01/07/1982	13,0
03	ALESSANDRA DE FRANÇA TABACCHINI	13/06/1984	13,0
04	DANIELE GOMES DA SILVA	08/09/1995	13,0
05	ELIANE GUEDES CAVALCANTE	08/06/1973	12,5
06	MARCELA TENÓRIO ÁVILA	27/12/1983	11,0
07	SUELEN CABRERA DA SILVA	15/02/1989	10,0
08	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVEIRA	10/08/1992	9,0
09	LEANDRO RAFAEL DE CASTRO FAVORETTO	24/03/1992	8,5
10	ADELCE MARIA ALVES BRUTCHO	22/05/1958	8,0
11	ROSINEI DE LIMA FAEDA	13/02/1980	8,0
12	DAIANE CONFORTIN MIOTO CUCO	19/10/1997	8,0
13	CLAUDIA DE OLIVEIRA AVELAR	04/06/1991	7,5
14	MERES BRAZOTTO	15/02/1983	7,0
15	ANGÉLICA MARTINS FERREIRA	24/06/1993	7,0
16	DANIELE MUNIZ PEREIRA	16/05/1995	7,0
17	ANA PAULA TARDIVO	16/11/1998	7,0
18	MÁRCIA CRISTINA LONARDONI POLICELLI BARBOSA	19/12/1978	6,0
19	MARIANA RAFAELA FANCELIN LUCIUMARA NOLACIO MACEDO	16/10/1983	6,0
20	FÁRIA	28/10/1984	6,0
21	LOIRIANE CRISTINA CONFORTIN	09/03/1995	6,0
22	MARIA EDUARDA OSTI	22/09/1999	5,5
23	ANGÉLICA DE SOUZA CARDOZO JUSINSKAS	29/10/1974	5,0
24	CÁSSIA SANTANA DE CARVALHO RUGERI	03/04/1975	5,0
25	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/02/1983	5,0
26	ADRIANA CASSIANO	16/06/1994	5,0
27	ANGÉLICA GUILHERME LEMZLI	23/05/1988	5,0
28	LILIANA ALVES DA SILVA	12/10/1988	5,0
29	JORDANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29/09/1995	5,0
30	KARINE ALVES DA SILVA	19/07/1996	5,0
31	ELISETE MARQUES DE BRITO KEMPNER	29/06/1981	4,5
32	LEDYANE ALVES DOS SANTOS DE ARAUJO	03/08/1982	4,5
33	GELECE ELIZABETH DE SOUZA	29/12/1963	4,0
34	CATARINA ABEGUE NAPOLI	17/08/1970	4,0
35	CRISTIANE STRAUBE MUNHOZ DE QUEIROZ	01/12/1977	4,0
36	LAISE CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS	07/12/1986	4,0
37	JOSIANE MARTINS DE SOUZA	08/06/1989	4,0
38	CARLA PATRICIA PEDRO GONCALVES	02/12/1991	4,0
39	ELOISA ESTEVES XAVIER	18/04/1994	4,0
40	ANA MARIA MANZOTTE	14/06/1995	4,0
41	MAYARA FERNANDA MIOTTO	16/01/1997	4,0
42	SUZANNA APARECIDA DOS SANTOS	07/07/1978	3,5
43	MARIA IZABEL CREPALDI	29/11/1983	3,5
44	MARLENE APARECIDA FERREIRA LEOPOLDINO	06/07/1983	3,0
45	EBELI DE OLIVEIRA ARAUJO	17/02/1992	3,0
46	ADRIANA GALHARDO BORNIA	12/07/1978	2,5
47	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	30/03/1994	2,5
48	LUCIANA DA SILVA	07/07/1974	2,0
49	ANGÉLICA TABACCHINI SANTANA	25/05/1988	2,0
50	RITA DE CÁSSIA GOMES SOARES	02/10/1990	2,0
51	ANA FLÁVIA COSTA SILVA	03/08/2000	2,0
52	MILENA THALIA DE OLIVEIRA ARAUJO	08/09/2000	2,0
53	SANDY EMANUELE DA SILVA	22/07/2000	1,5
54	ROSELY DA SILVA MENDES	14/12/1972	1,0
55	TANIA CRISTINA ZOLIN	31/03/1979	1,0
56	MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	08/07/1962	1,0
57	CHELEINE PEREIRA DA SILVA	20/09/1988	1,0
58	ALINE SOARES DOS SANTOS	11/08/1992	1,0
59	DAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	07/04/1993	1,0
60	EDILSON LOPES DA SILVA	09/03/1994	1,0
61	THAIS FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS	21/12/1994	1,0
62	LARIANE SANTOS DA SILVA	08/12/1996	1,0
63	LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA LOURENÇO	11/05/1998	1,0
64	LARISSA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO	10/05/2000	1,0
65	ADRIANA OLIVEIRA ABREU	08/01/1981	0,5

2. PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO - PAEE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	MARIA ZILMA FAUNE TRIVIZAN	07/05/1960	13,0
02	LENIR ALVES DE BARROS	26/04/1983	9,0
03	LARISSA CASTIGLIONI TASCA	17/09/1988	7,0
04	ADRIANE THAZIA MEIRA DA SILVA	11/12/1987	5,5
05	LUCI WESCHOWSKI	22/03/1973	5,0
06	JORDANI CAROLINI DOS SANTOS DACANAL	20/12/1997	3,0

LISTA FINAL DOS DESCLASSIFICADOS NO PSS DE RONDON/PR

1. PROFESSOR

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	
01	ADRIANA FLORENÇO MACHADO	08/03/1976	00
02	ANA PAULA SILVA	08/02/1981	00
03	APARECIDA PAISCA DA SILVA MIKIEWICZ	23/02/1990	00
04	CAMILA DA SILVA GOMES	07/04/1997	00
05	CASSIA REGINA COLOMBO	19/11/1974	00
06	DAIANE CRISTINA TABACCHINI	02/10/1996	00
07	DALCINETE	28/12/2006	00
08	ELIANE MARIA TEREZAN	02/05/1965	00
09	EMILY EDUARDA SILVA MARGARIZO	13/12/2000	00
10	GEISIBEL ROMANEC	16/02/1990	00
11	IRACELMA TUCHTENHAGEN MELLO	29/07/1986	00
12	IRACI TUCHTENHAGEN MELLO	29/07/1986	00
13	JÓÃO PAULO MARTINI	09/05/1993	00
14	JORGE MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA	17/04/1991	00
15	LAIS DE BONFIM DA SILVA	19/04/2002	00
16	LAIS RIBEIRO DA SILVA	24/08/2000	00
17	LARIANA TEIXEIRA CORDEIRO	08/04/1994	00
18	LENI BARBERO DE OLIVEIRA	08/05/1971	00
19	LIDIA COSTA RESENDE DE QUINA	24/01/1983	00
20	LILIAN DE ANDRADE MOREIRA	15/05/2002	00
21	LOURDES MARTINEZ STURBA	20/07/1987	00
22	MARIA EDUARDA LIMA PRETI	16/07/1999	00
23	MILENA CAMILU CARDOSO GOMES DE OLIVEIRA	11/02/2022	00
24	MÔNICA DAS NEVES DOS SANTOS SANGALETTE	21/01/1995	00
25	NERIAN DE LIMA NOVEMBRO	08/09/1989	00
26	PEDRO HENRIQUE RASTELLI MONTEIRO	09/01/2002	00
27	TAINARA BONFIM FENNER	17/06/2000	00
28	TATIELEN	18/02/1989	00

2. PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO - PAEE

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	
01	BRUNA VAZ FERREIRA BUSCARIOLI	03/09/1993	00
02	SUSANA	28/11/1980	00

Registre-se. Publique-se. Cumprase.
Rondon, 07 de fevereiro de 2022.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

SIMP
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MANDIOCO DO PARANÁ - SIMP

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná- SIMP para as eleições, que serão realizadas no dia 15/02/2022, às 9h.

Tendo em vista a ocorrência de chapa única e considerando a situação da pandemia de Covid 19, a eleição ocorrerá por aclamação, por meio da plataforma digital Teams, às 9h em primeira convocação e se houver número legal, ou uma hora após, com qualquer número de associados, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores participantes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes para gestão 2022/2024

Paranavai, 07 de fevereiro de 2022.

Guido Bankhardt
Presidente SIMP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (41) 3672-1122 e 3672-2881 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.360.071/0001-66

DECRETO Nº 5788/2022
Síntula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1994/2022 de 27 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 331.700,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO	RECURSOS	VALOR
10	SECRETARIA DE SAÚDE	RS 105.000,00
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2034	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE BÁSICA INTEGRAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
10	SECRETARIA DE SAÚDE	RS 170.000,00
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2034	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE BÁSICA INTEGRAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	RS 56.700,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2064	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1020	ATENDIMENTO EMERGENCIA DA DEFESA CIVIL - CAD ÚNICO	
	Total	RS 331.700,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior far-se-á mediante a) a anulação parcial da seguinte dotação:

FUNÇÃO	RECURSOS	VALOR
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	RS 56.700,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1020	ATENDIMENTO EMERGENCIA DA DEFESA CIVIL - CAD ÚNICO	

b) R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1986/2021 Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei 1967/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, cronograma de desembolso e programação financeira os dispositivo proveniente deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado através da Lei nº 12/2007 e alterado através das Leis nº 56/2013 e nº 377/2019 e 507/2021.

Endereço: Avenida Tapajós, nº 111 - Centro - Paranavai/PR
Telefone: (41) 3431 1506 - email: social@paranavainoroeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Síntula: Dispõe sobre aprovação e alteração na carga horária do curso teórico de jovens aprendizes. Ofertados pela entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE-PR, que possui registro ativo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paranavai do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 12/2007 e alterado pelas Leis nº 56/2013 e nº 377/2019 e 507/2021. Em plenária extraordinária realizada no dia 02/02/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Deliberar pela aprovação e alteração da carga horária do curso teórico dos jovens aprendizes para 40%, referente a Aprendizagem em Serviços Administrativos- Sistema Modular 4 00 horas, carga horária da fase teórica- Total de 400 horas, sendo 80 horas de módulo integrador inicial, 160 horas módulo básico e 160 horas no módulo específico- carga horária da fase prática total de 880 horas com duração de 16 meses. Assistente Administrativo, Agente Administrativo, Assistente administrativo sindical, Assistente de limpeza, Assistente de escritório, Assistente técnico- no serviço público. Ofertados pela entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE-PR, que possui registro ativo neste conselho CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavai do Norte, 07 de Fevereiro de 2022

Elisane Brazatto
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Magalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1231/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.481.442/0001-34
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planalina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022.

(Ref. Conc. Pub. n.º 01/2018 de 14/03/2018)

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

Os Candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público do Município de Planalina do Paraná, realizado no dia 20 de maio de 2020, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia **09/03/2022**, no horário de expediente, munidos dos documentos constantes do item 2.1 e 7.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018, bem como dos documentos infra-elencados:

ORIGINAIS E XEROX

- 01 fotografia 3x4 (recente);
- Cédula de Identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de Eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou de Casamento com averbação se for separado judicialmente;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado; (cópia autenticada);
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual, Municipal) em consequência de Processo Administrativo (justa causa ou bem do serviço público), atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, comprovadas em avaliação médica e psicológica;

CANDIDATO: **CELSO MAGGIONI**
SILVIO RENATO FERRONATO
ADIR HENRIQUE TOMIELLO

MOTORISTA
MOTORISTA

Esclarece também, que o não comparecimento até o dia 09/03/2022 implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

Após, cumpridas as exigências legais implícitas no Regulamento e nas Leis, a aprovada será posteriormente empossada em seu cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP 87780-000 - Telefone: (41) 3431-8000
Paraisso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: https://paraissonorte.atend.e-net.com.br

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera escala de férias de Servidor.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraisso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no § 1º, do art. 98, da Lei Municipal nº 17, de 17 de junho de 1993, alterar a escala de férias do (a) servidor (a) abaixo, concedidas pela Portaria nº 35, de 01 de fevereiro de 2022:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
375-1	Sandra Maria Lopes	02/04/2020 a 01/04/2021	07/02/2022 a 26/02/2022

Parágrafo único. Fica alterado o período de concessão das férias do *caput*, passando a ser concedida conforme segue:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
375-1	Sandra Maria Lopes	02/04/2020 a 01/04/2021	14/02/2022 a 05/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisso do Norte/PR, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:

MODALIDADE; PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO; MENOR PREÇO
EDITAL: N.º 08/2022	PROCESSO LICITATÓRIO; N.º 12/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 08/02/2022 às 07h59min do dia 18/02/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h20min. horas do dia 18/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 18/02/2022.

LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado

OBJETO LICITADO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL. NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planalinaladonoroeste.pr.gov.br Informações pelo Telefone (044) 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná 07 de Fevereiro de 2022.

Fábio de Jesus Tinózi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Magalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1231/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.481.442/0001-34
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planalina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

(Ref. Conc. Pub. n.º 01/2019 de 12/12/2019)

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei:

E considerando a Portaria nº 33/2022 publicada no dia 05 de fevereiro de 2022, no Diário do Noroeste, edição 18.969, na qual desclassificou o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019 no cargo de Agente Administrativo, em virtude de sua desistência;

CONVOCA:

A Candidata abaixo relacionada, habilitada, no Concurso Público do Município de Planalina do Paraná, realizado no dia 16 de fevereiro de 2020, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia **17/02/2022**, no horário de expediente, munida dos documentos constantes do item 02 e 14.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, bem como dos documentos infra elencados:

ORIGINAIS E XEROX (AUTENTICADAS)

- 01 fotografia 3x4 (recente);
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Título de Eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- Certidão de Antecedentes criminais do domicílio;
- Certidão de Nascimento Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a)); ou de Casamento com averbação se for separado judicialmente;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego publico e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado; (cópia autenticada);
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual, Municipal) em consequência de Processo Administrativo (justa causa ou bem do serviço público), atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei.
- Atestado de Sanidade Física e Mental, comprovadas em avaliação médica e Psicológica;

CANDIDATO: **CARGO:**
ADRIELE APARECIDA SCHIAVO **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Esclarece também, que o não comparecimento até o dia 17/02/2022 implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

Após, cumpridas as exigências legais implícitas no Regulamento e nas Leis, o aprovado será posteriormente empossado em seu devido cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 07/02/2022

Ocupação	Vagas
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Assistente de Loja	1
- PCD/Reabilitado - Concretista I	3
Ajudante de Motorista	1
Ajudante de Carga e Descarga	1
Ajudante de Eletricista	1
Ajudante de Motorista	1
Armador de Estrutura de Concreto	5
Arte-Finalista	1
Auxiliar Administrativo	3
Auxiliar de Depósito	1
Auxiliar de Linha de Produção	10
Aux	